



Indicação Nº 476/2025

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Marcos Ferreira Godov. Prefeito Municipal, a necessidade da manutenção do bueiro da rua Avaré nº 110, Jardim Novo Amador Bueno, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da manutenção do bueiro da rua Avaré nº 110, Jardim Novo Amador Bueno, nesta municipalidade.

<u>Justificativa</u>

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras; -

A manutenção adequada dos bueiros é fundamental para garantir o escoamento eficiente das águas pluviais e evitar alagamentos que podem causar transtornos e danos aos moradores. O bueiro localizado na Rua Avaré, no número 110, no bairro Novo Amador Bueno, encontra-se obstruído e necessita de uma manutenção urgente para assegurar a segurança adequada aos moradores desta região. A situação atual do bueiro tem gerado acúmulo de água e sujeira, o que pode ocasionar problemas de saúde pública, como a proliferação de insetos e a contaminação do ambiente. Além disso, a obstrução compromete a segurança dos pedestres e motoristas, especialmente durante períodos de chuva intensa. Portanto, solicito que o Excelentíssimo Poder Executivo Municipal providencie a manutenção imediata deste bueiro, garantindo a eficiência do sistema de drenagem e a segurança da população. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e antecipo meus agradecimentos pela atenção dispensada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente **PODEMOS**

> www.itapevi.sp.leg.br













Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1694-XME8-299J-7GXU

